

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1469/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0111836/2025-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 927, de 24 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Informática, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores e de Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos Computacionais, Técnico em Recursos Humanos, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Assistente de Pessoal e de Assistente de Recursos Humanos, Técnico em Farmácia, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar de Farmácia de Manipulação e de Balconista de Farmácia, e Técnico em Administração, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Assistente Administrativo e de Assistente de Planejamento e Controle de Produção, na Escola Multi de Unai, situada na R. Eduardo Rodrigues Barbosa, 226, Centro, em Unai, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantida pela entidade Escola Multi-Tech Cursos e Treinamentos Ltda – ME.

SRE – Unai

Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/07/2025